



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA – SÃO PAULO
Praça Coronel João Olímpio, nº. 52 – Centro - CEP: 12530-000
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Tel.: (12) 3111-3059
e-mail: educacao@cunha.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

Altera a Resolução Nº 02/2018 que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas do pessoal docente da Rede Municipal de Ensino de Cunha - São Paulo, com base na Lei Municipal Nº 1.250/09, para o período letivo de 2019

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, resolve:


Artigo 1º: - O Parágrafo Único do Artigo 10 da Resolução Nº 02/ 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: É vedado ao docente efetivo na Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental a troca das classes/aulas a ele atribuídas, **exceto para os professores adidos que forem removidos ex-offício.**

Artigo 2º - A troca das classes/ aulas para os professores removidos ex- ofício só poderá ser feita com classes/aulas em substituição e que não foram atribuídas , com validade apenas para o ano de 2019, quando retornam á sua condição anterior.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à atribuição inicial de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 08 de fevereiro de 2019


Kátia Aparecida Spiridigliozzi
RG. 17.857.996-8

Secretária de Educação, Esporte e Lazer